

Câmara Municipal de Vereadores  
de Iguaraci - PE

Lei nº 12/89.

**Ementa:** Institui nome de pessoas falecidas e prédio público e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Iguaraci, Estado de Pernambuco.

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído com nome de Vereador Sebastião Rafael Rodrigues, o prédio onde funcionar os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaraci, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1989.

*Moaci Rodrigues de Siqueira*  
MOACI RODRIGUES DE SIQUEIRA  
- PRESIDENTE -

*Jose Luiz de França*  
JOSE LUIZ DE FRANÇA  
- 1º SECRETARIO -

*Severino Nunes de Farias*  
SEVERINO NUNES DE FARIAS  
- 2º SECRETARIO -